



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 121/2025, datado em 15.04.2025, Dispensa nº. 046/2025**, e nos moldes do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **ICE HOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para manutenção preventiva e corretiva da estação de hidratação de água “Chimarródromo” da Praça Dante Marcucci, totalizando o valor de até R\$ 3.592,50 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 15 de abril de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal